



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0277/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 327 e 328, da Lei nº 10.460/88, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário e Sumário – 3ª CPPAD, competindo-lhe instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, da referida Superintendência.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: JERFERSON VIEIRA BARROS FILHO, Assistente de Gestão Administrativa, como Presidente; JAQUELINE FERREIRA SANTOS, Assistente de Gestão Administrativa, como Vice-Presidente; e MÔNICA REGINA DE OLIVEIRA PUCCI, Agente de Serviços Administrativos, como Secretária, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas, revogando-se a Portaria nº 0151/2017-SSPAP, de 13/02/2017.

Art. 3º. DETERMINAR o encaminhamento da presente Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência da Corregedoria-Geral, à Assistência de Correções e Disciplina da SEAP, e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências de competência.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do  
Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRE**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

